

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 6, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DO PODER
LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.31, combinado com o art. 186, Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo, no dia 4 (quatro) de junho de 2015, quinta - feira, conforme Decreto Municipal nº 300, de 1º de junho de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 3 de junho de 2015.

Vereador LUCIANO DA SILVA
Presidente